

Câmara Municipal de Dormentes  
Lido em 07/08/2020  
Presidente



APROVADO  
10 X 0  
Data 07/08/2020  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2020.**

**Declara regulares as contas da Prefeitura de Dormentes, relativas ao exercício de 2016.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, OBRAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário, o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades, que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas relativas ao exercício de 2016, prestadas pelo Sr. **RONIERE MACEDO REIS**, da Prefeitura Municipal de Dormentes, de conformidade com relatório confeccionado pela Comissão Permanente de Justiça, Obra e Orçamento desta Casa Legislativa Municipal.

**Art. 2º** - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, Obra e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por 09( nove) votos a zero, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.

**Art. 3º** - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência ao Sr. Roniere Macedo Reis, ex-Prefeito do Município de Dormentes, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



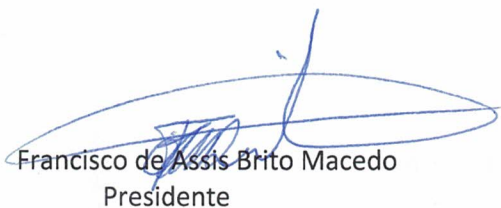
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 07 de Agosto de 2020.



Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho  
Relatora



Francisco de Assis Brito Macedo  
Presidente

Ana Carla Cavalcanti Yotsuya  
Secretaria